



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos Diretores de Unidade Acadêmica

Aos Chefes de Departamento

Aos Coordenadores de Graduação e de Pós-Graduação

COMUNICADO

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que a Comissão Permanente de Saúde Mental, em parceria com a Rede de Saúde Mental, implementou o “Projeto de Acolhimento a Distância”. Essa iniciativa está acessível a estudantes, servidores técnico-administrativos em educação, docentes e trabalhadores terceirizados. As pessoas interessadas poderão ser acolhidas de segunda a sexta-feira, no período das 8 às 21 horas, por meio de telefone e *e-mail*, por servidores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) que se disponibilizaram para essa atividade. Informações sobre esse Projeto, bem como a relação dos servidores que realizarão o acolhimento, podem ser obtidas por meio do *link* <<https://ufmg.br/coronavirus/coronavirus-e-saude-mental>>.

Nesse momento em que a comunidade da UFMG vive uma situação de isolamento social, com as aulas presenciais suspensas e as atividades administrativas em regime remoto, o Projeto de Acolhimento a Distância busca dar uma resposta de solidariedade a uma pessoa que esteja sofrendo e que possa precisar de apoio.

É importante ressaltar que não se trata de um atendimento de urgência. Em situações de urgência, o fluxo definido está mantido e pode ser orientado pela equipe do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) no telefone (31) 3409-4499 ou no <*link* www.ufmg.br/prorh/categoria_informativo/informativo-dast/>.

Considerando a importância da construção de uma Universidade acolhedora, princípio da Política de Saúde Mental da Instituição, solicitamos ampla divulgação desta iniciativa.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Profa. Claudia Andréa Mayorga Borges

Pró-Reitora de Extensão

Coordenadora da Rede de Saúde Mental

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Vice-Reitor

Presidente da Comissão Permanente de Saúde Mental



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Pró-reitor(a)**, em 13/04/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 13/04/2020, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099529** e o código CRC **C1CBC55B**.